

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 281 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **10 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA COM AMBULÂNCIA – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO**1. Descrição e especificações técnicas**

Item	Descrição
1	1. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de emergência, com disponibilização de ambulâncias de Suporte Básico e Suporte Avançado, atendimento 24 horas e Central Reguladora, para atendimento às unidades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. 2. Atendimento Médico Emergencial A CONTRATADA deverá prestar atendimento médico emergencial ininterrupto, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, contemplando: • Tempo máximo de resposta: 20 minutos para início do atendimento após o acionamento; • Tempo máximo para conclusão do atendimento: 40 minutos; A CONTRATADA deverá possuir base operacional fixa, própria ou regularmente estabelecida, localizada em um raio máximo de 3 km do Theatro Municipal de São Paulo, de forma a possibilitar o cumprimento do tempo máximo de resposta de 20 minutos após o acionamento. A exigência refere-se à localização da base operacional da empresa, não sendo considerada, para este fim, a simples disponibilidade ou permanência eventual de ambulância estacionada nas proximidades do local de atendimento. 3. Locais de Atuação Os serviços serão prestados nos seguintes locais:

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- **Theatro Municipal de São Paulo** – Praça Ramos de Azevedo, s/nº – Centro – São Paulo/SP;
- **Praça das Artes** – Av. São João, 281 – Centro – São Paulo/SP;
- **Central Técnica de Produções Chico Giacchieri** – Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé – São Paulo/SP;
- **Edifício dos Corpos Artísticos** – Rua Formosa, 467 – Vale do Anhangabaú – São Paulo/SP

4. Quantitativo Mensal de Chamados

- Suporte básico: até 02 (dois) chamados por mês, não cumulativos;
- Suporte avançado: até 01 (um) chamado por mês, não cumulativo;
- Chamados adicionais: serão cobrados conforme valor unitário apresentado na proposta;
- A CONTRATADA deverá informar número de telefone ou canal específico para acionamento dos serviços.

5. Central Reguladora

A CONTRATADA deverá manter Central Reguladora 24 horas por dia, responsável por:

- Realizar a triagem dos chamados;
- Definir o nível de urgência ou emergência;
- Avaliar e definir o tipo de unidade a ser encaminhada, entre Suporte Básico ou Suporte Avançado;
- Aplicar protocolos médicos emergenciais para os casos que demandem atendimento imediato.

6. Casos Atendidos

A cobertura inclui, mas não se limita aos seguintes casos:

- Alergologia: choque anafilático e reações alérgicas agudas;
- Cardiologia: infarto agudo do miocárdio, dor torácica e hipotensão;
- Gastroenterologia: hemorragias digestivas e quadros abdominais agudos;
- Neurologia: AVC, traumatismo craniano e crises convulsivas;
- Pneumologia: pneumotórax e crises asmáticas graves;
- Ginecologia/Obstetrícia: trabalho de parto e hemorragias pós-parto;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Traumatologia: politraumatismos, queimaduras de até 20% do corpo e amputações;
- Acidentes de Trabalho: lesões de média e alta gravidade.

7. Equipamentos Obrigatórios

A) Unidade de Suporte Avançado:

Sinalizador Óptico e Acústico; Maca Retrátil; Rádio de Comunicação fixo e móvel; Suporte de Soro; Cadeira de Rodas dobrável; Travesseiro; Cobertor; Cilindro de O₂ 3 m³; Cilindro de O₂ 1m³ de transporte; Fluxômetro; Bomba de Infusão contínua; Monitor e Cardioversor com bateria; Gel Condutor; Inversor Elétrico de 12v; Respirador; Oxímetro Portátil - Adulto e Infantil; Aspirador; Umidificador; Nebulizador; Tesoura Ortopédica; Tipóia; Prancha Longa; Colar Cervical P/M/G; Talas para Imobilização P/M/G; Talas para Imobilização Infláveis; Luva de Procedimento; Luva Estéril; Papel Toalhas; Fralda Descartável; Coletor de Urina descartável; Comadre; Papagaio; Lanterna de Bolso; Estetoscópio Adulto/Infantil; Esfigmomanômetro Adulto/Infantil; Termômetro; Kit Queimado; Kit Parto; Kit Curativo; Kit Sutura; Abaixador de Língua; Equipo de Bomba de Infusão - fotossensível; Campo cirúrgico fenestrado; Sondas de Levyne; Óculos/Máscaras/Aventais de Proteção; Circuito de Respiração Estéril; Bolsa de Medicamentos; Pulmão teste; Extensão O₂; Atadura Crepe 10/15/20 cm; Álcool em gel; Almotolia PVPI; Aparelho de Glicoteste; Fitas de Glicoteste; Maleta de Vias Aéreas; Maleta de Acesso Venoso; Médico, Enfermeiro e Motorista/Socorrista.

B) Unidade de Suporte Básico:

Sinalizador Óptico e Acústico; Rádio de Comunicação fixo e Móvel; Maca Retrátil; Suporte de Soro; Cadeira de Rodas Dobrável; Cobertor; Travesseiro; Atadura de Crepe 10/15/20 cm; Bolsa Ventiladora Adulto/Infantil; Colar Cervical Infantil/P/M/G; Cânula de Guedel; Cilindro de O₂ 1m³; Cateter para Oxigenoterapia; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Fluxômetro; Gases Estéril; Almotolia com Álcool; Almotolia com PVPI; Kit de Limpeza; Kit Parto; Luva Estéril; Luva de Procedimento; Máscara Descartável; Máscara para Nebulização; Prancha Longa; Sonda de Aspiração Traqueal; Soro Fisiológico 0,9 %; Solução Ringer c/ Lactato; Traquéia para Nebulização; Tala de Imobilização P/M/G; Tala de Dedos; Tesoura Ortopédica; Motorista/Socorrista e Enfermeiro.

C) Responsabilidade

Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos. Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços. Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter CRM do médico responsável quando necessárias. Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for

o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

8. Prazo de Execução e Vigência Contratual

Vigência Contratual: 24 (vinte e quatro) meses.

Início previsto da prestação dos serviços: 01 de outubro de 2026.

A contratação será realizada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante pagamento mensal, condicionado à apresentação do documento fiscal correspondente à prestação dos serviços.

9. Valores da Contratação

A proposta deverá apresentar o valor mensal fixo e o valor total para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência, contemplando todos os custos necessários à prestação dos serviços.

10. Chamados Adicionais

Os chamados que excederem os quantitativos mensais previstos neste escopo serão cobrados conforme os valores unitários apresentados na proposta.

Ambulância de Suporte Básico – Tipo B: R\$ _____ por chamado;

Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D/UTI: R\$ _____ por chamado.

11. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação do documento fiscal adequado, até o dia 15 do mês subsequente à prestação dos serviços, e assim sucessivamente, conforme as condições estabelecidas no contrato.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP